



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 449 de 03 de junho de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IDIONE PALMIRA TESTON UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Idione Palmira Teston Umbelino, pelo prazo de 08 (oito) dias, sendo em escalas a iniciar em 03 de junho de 2024 a 09 de junho de 2024. Retorno em 10 de junho de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024. O restante dos 07 (sete) dias no decorrer do ano.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 03 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal